



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



COMUNICADO

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS DOCENTES JUNTO AO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria SEI DIRFACIC n.º 49, de 28/06/2019, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que houve apenas um candidato inscrito, o que corresponde exatamente à única vaga disponível para Representante dos Docentes no Conselho da Faculdade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, § 1º, da Resolução CONFACIC 01/2015, de 12/2/2015, a seguir reproduzido,

Art. 16 consulta eleitoral somente será desencadeada para os cargos ou funções que registrarem número de candidatos superior ao número de vagas eletivas disponíveis para a respectiva classe.

§1º Se a quantidade de candidatos inscritos for igual ou menor à disponibilidade de vagas, dentro dos respectivos cargos ou funções, os nomes dos candidatos inscritos serão submetidos diretamente ao Conselho da Faculdade, que os referendará, ou não.

INFORMA

a suspensão temporária da Consulta Eleitoral à Comunidade Acadêmica da Faculdade de Ciências Contábeis, inicialmente prevista para 16 de setembro de 2019, até que seja realizada a deliberação e divulgada a decisão do CONFACIC a respeito do assunto.

Prof. Dr. José Marcos da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **José Marcos da Silva, Presidente**, em 18/09/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1561689** e o código CRC **FBE08B48**.

Referência: Processo nº 23117.057388/2019-27

SEI nº 1561689